



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

EJUD7 N° 03/2018

Designa os membros da Comissão Revisora dos Enunciados das Jornadas de Direito Material e Processual do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e da Jornada Regional para Otimização e Efetividade da Execução Trabalhista.

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ato TRT7 n° 150/2015, que institui a Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria EJUD7 n° 03/2015, que regulamento a Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos textos dos enunciados aprovados na Jornada Regional para Otimização e Efetividade da Execução Trabalhista (2013) e nas Jornadas de Direito Material e Processual do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (2015 e 2017), em razão do advento da Lei n° 13.467/2017, que instituiu a Reforma Trabalhista;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Revisora dos Enunciados das Jornadas de Direito Material e Processual do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e da Jornada Regional para Otimização e Efetividade da Execução Trabalhista (2013), indicando como membros:

I – ANTÔNIO TEÓFILO FILHO, Juiz do Trabalho Titular da 12ª VT de Fortaleza;

II – FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA, Juiz do Trabalho Titular da 7ª VT de Fortaleza;



III – JOSÉ MARIA COELHO FILHO, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 06 de junho de 2018.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 7ª Região



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2490, 06 jun. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 8.